



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 05 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 39 – Caderno 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL Nº 001/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
CNPJ: 13.845.896/0001-51



EDITAL 001/2017 - SEDAMA

PROJETO AMBIENTAL

VALENTE – DE MÃOS DADAS COM O MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Arnaldo Amaral de Oliveira, por intermédio da Diretoria de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura do Projeto: VALENTE – De mãos dadas com o Meio Ambiente que acontecerá no dia 22 de setembro de 2017.

1 OBJETIVOS

O Projeto tem como objetivo a difusão de informações sobre o tema VALENTE – De mãos dadas com o Meio Ambiente.

O objetivo maior deste será a troca de experiências e o estabelecimento de relações entre os estudantes de diferentes instituições incentivando-os à iniciação a pesquisa, disseminando e socializando o conhecimento entre os alunos, professores e a comunidade em geral.

2 ESTRUTURA DO PROJETO

O Projeto baseia-se na chamada para a submissão de trabalhos para estimular e divulgar pesquisas dos alunos da rede pública do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com o intuito de avaliar e implementar as ações viáveis à realidade sócio-econômica e ambiental do município. Os trabalhos serão avaliados por comissões julgadoras em duas etapas descritas no Item 4.

O Projeto: VALENTE – De mãos dadas com o Meio Ambiente será composto por uma Comissão Organizadora, por uma Comissão Julgadora Interna e por uma Comissão Julgadora Externa.

A Comissão Organizadora é responsável pela definição geral do evento e de suas diretrizes, representação institucional, captação de recursos e organização da execução das atividades. Será composta pelos membros da Diretoria de Meio Ambiente do município.

Rua Daniel Rios, 380 / Centro – Valente/BA – Fone/Fax: (75) 3263-2562
E-mail: seagrivalenteba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 13.845.896/0001-51



A Comissão Julgadora Interna é responsável pelo processo de seleção e avaliação dos trabalhos submetidos pelos inscritos na etapa de Análise de Projeto (item 4.1). Será composta por representantes do poder público.

A Comissão Julgadora Externa é responsável pelo processo de seleção e avaliação dos trabalhos na etapa de Apresentação Oral, (item 4.2), e terá como composição representantes da sociedade civil e poder público.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição no evento para submissão de projetos será realizado em dias úteis no período de **05/06/2017 a 31/08/2017** das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Para o público ouvinte não há necessidade de efetuar a inscrição.

Para participar do evento, as escolas deverão inscrever-se no Projeto: VALENTE – De mãos dadas com o Meio Ambiente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, localizada à Rua Daniel Rios, nº 385, centro, preenchendo o formulário disponível para o evento.

Atenção:

Haverá o limite de apenas 1 (um) projeto inscrito por escola.

Para cada trabalho será permitido além do professor orientador, inscrever os autores do projeto para a apresentação final.

O professor orientador não poderá participar da apresentação final, cabendo aos alunos autores a responsabilidade por esse papel.

A exatidão dos dados informados na ficha de inscrição e no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

3.1 VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 13.845.896/0001-51



4 ETAPAS DO CONCURSO

O **Projeto: VALENTE – De mãos dadas com o Meio Ambiente** será composto de:

- análise de trabalhos de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório,
- apresentação oral, de caráter classificatório.

4.1 DA ANÁLISE DE TRABALHOS

A Análise de Trabalhos será composta da avaliação dos trabalhos de pesquisa entregues pelos candidatos até a data determinada neste edital.

A avaliação desta etapa será realizada da seguinte forma: uma banca examinadora, composta pela Comissão Julgadora, avaliará a capacidade dos candidatos de expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos relacionados à área, demonstrar a capacidade de organização do texto, além de verificar a viabilidade de implantação de cada projeto.

A avaliação da dessa etapa resultará da análise dos itens descritos abaixo:

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Estética e Apresentação - organização	0,5
Domínio da Língua Portuguesa – concordância, ortografia e pontuação	1,0
Estrutura do Projeto – introdução/desenvolvimento/conclusão, sequência lógica, concatenação de ideias	1,5
Conteúdo – fundamentação teórica, abrangência e objetividade	2,0
Viabilidade do Projeto – adequação do projeto com o semiárido, possibilidade de implantação do mesmo na escola	5,0
Total	10,0

A lista com os trabalhos pré-aprovados será publicada em Diário Oficial, site oficial da prefeitura e outros meios de comunicação a partir do dia 08/08/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 13.845.896/0001-51



4.2 DA APRESENTAÇÃO ORAL

Serão convocados para realizar a etapa de Apresentação Oral os candidatos aprovados na análise de trabalhos e classificados em ordem decrescente da nota até a 6º (sexta) posição.

Os candidatos empatados na etapa de análise de trabalhos serão convocados para a etapa de apresentação oral, em ordem alfabética considerando o nome do primeiro aluno constado na ficha de inscrição.

As apresentações estão previstas para acontecer no dia 22/09/2017, com definição de ensalamento e horário em edital próprio a ser publicado no site da prefeitura e afixado nas instituições no dia 15/09/2017.

Esta etapa consistirá de uma apresentação, desenvolvida sobre tema do trabalho inscrito, no tempo mínimo de 15 (quinze) minutos e máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, mais 10 (dez) minutos reservados para os questionamentos da banca examinadora.

A avaliação da dessa etapa resultará da análise dos itens descritos abaixo:

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Domínio do Conteúdo – clareza, objetividade e fundamentação	1,5
Estrutura da Apresentação – Contextualização, sequência lógica das ideias, coerência em relação ao projeto, distribuição e controle do tempo	1,5
Viabilidade do Projeto – Projeto mais viável	5,0
Argumentação	2,0
Total	10,0

Cada membro da Comissão Julgadora Externa atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para a nota de conteúdo de cada projeto, sendo que a nota final associada ao conteúdo do candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca, considerando até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

Todas as escolas participantes receberão Certificado de Honra ao Pesquisador e a escola vencedora com o primeiro e segundo lugar serão premiadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 13.845.896/0001-51



5 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO ORAL

O projeto escrito deve contemplar:

- Símbolo e nome da Instituição ao qual os participantes pertencem;
- Título do trabalho;
- Nome dos autores e orientador por extenso;
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia (materiais e métodos);
- Resultados esperados;
- Conclusão;
- Referências;
- Agradecimentos (opcional).

A Apresentação Oral deve contemplar:

- A apresentação de cada projeto terá duração de 15 a 25 minutos;
- A tecnologia utilizada ficará a critério de cada instituição (painel, slides, cartazes e outros);

Atenção: O evento disponibilizará de sistema de som, data show e notebook para as instituições que optarem por apresentar com slides. É proibida a apresentação por terceiros (não cadastrados como autores), bem como, utilizar-se de equipamentos, microfones, aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos demais apresentadores da sessão.

Valente-BA, 05 de junho de 2017.

Arnaldo Amaral de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 007/2017

Rua Daniel Rios, 380 / Centro - Valente/BA - Fone/Fax: (75) 3263-2562
E-mail: seagrivalenteba@gmail.com